



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA**  
Estado do Espírito Santo

**DECRETO Nº 4.636, DE 03 DE JULHO 2023**

Dispõe sobre a designação de Comissão permanente de revisão e desburocratização dos processos e procedimentos administrativos.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHA**, Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 86, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º- Fica designada a Comissão permanente de revisão e desburocratização dos processos e procedimentos administrativos no município de Montanha, composta dos seguintes servidores:

- Jacqueline Moreira da Silva
- Jarih Mitri El Ferzoli
- Julcimar Brito Bredoff

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Montanha, 03 de julho de 2023.

**ANDRÉ DOS SANTOS SAMPAIO**  
Prefeito Municipal